

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2020-DL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatira, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA AUXILIAR O ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA PROVOÇADA PELO COVID-19 NO MUNICIPIO DE ITATIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL BARA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 4°, Caput, da Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Mediada Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, c/c o art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 003, de 17 de marco de 2020 e Processo de Dispensa n° 0704.01/2020-DL.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra respaldo diante da Pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), do Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou Estado de Emergência em Saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo CORONAVÍRUS, e em consonância com as medidas que vêm sendo tomadas pelo município do sentido de combater e conter a propagação do vírus, sobremaneira o Decreto Municipal nº 003/2020. Levando-se todas essas considerações requer-se com caráter de urgência a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA AUXILIAR O ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19 NO MUNICIPIO DE ITATIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DO PREGO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica em favor empresa SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITLAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.291.784/0001-05, com valor total de R\$ 11.674,75 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme informações do termo de referência parte integrante deste processo.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas por conta da seguinte dotação orçamentária nº 0401.10.1220177.2.066 (Enfrentamento da Emergência Covid-19), elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Valor previsível para o dispêndio em questão é de R\$ 11.674,75 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Itatira- Ce., 07 DE ABRIL DE 2020.

Edson Dias do Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

email: prefeitura itatira@hotmail.com